ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

		ATA
ACEITO EM 18 / 10 /2010		8571
APROVADO EM 19 / 10 /2010		8572
REJEITADO EM / /2010		
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 250 /2010
PROTOCOLADO SOB Nº 1353 /2010
EM 13 / 10 / 2010

10

Urgência

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine a Secretaria Municipal da Segurança, dos Transportes e do Trânsito a pintura e revitalização das faixas de pedestres existentes no município.**

Rio Grande, 05 de outubro de 2010.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente